

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ**EDITAL Nº 20 - TRE/ZE050 LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022**

O Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Cassavara, MM. Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/202, CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, das Federações de Partidos, das Coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 14h, no Cartório da 50ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório *Zerésima*, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou, o senhor Juiz Eleitoral, publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Eduarda de Sá Lucena, *Chefe de Cartório desta Zona*, lavrei e subscrevi e segue assinado pelo Juiz Eleitoral.

Marcelo da Silva Cassavara

Juiz Eleitoral - 50ªZE/MS